

---

# REFORMA TRIBUTÁRIA 3 S

Saudável – Solidária – Sustentável

1

## NOTA SOBRE A APROVAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Câmara dos Deputados aprovou, na noite desta quinta-feira (6/7), em dois turnos, o texto-base da reforma tributária, com alterações significativas no sistema de cobranças de impostos, taxas e contribuições do país. Nós, organizações reunidas em defesa de uma reforma tributária saudável, solidária e sustentável, consideramos que **o texto traz propostas positivas, mas ainda mantém preocupações**, que merecem ser monitoradas ao longo da tramitação e posterior regulamentação.

Nós, **organizações da sociedade civil unidas na defesa de uma Reforma Tributária 3S — saudável, solidária e sustentável** — saudamos a inclusão no texto aprovado pela Câmara dos Deputados de **propostas fundamentais para a promoção da saúde, proteção do meio ambiente e redução das desigualdades no país**. Destacam-se a redução de 100% nas alíquotas de tributos de produtos como hortícolas, ovos e frutas, medicamentos e cuidados básicos à saúde menstrual. A criação da Cesta Básica Nacional de Alimentos, também com alíquota zero, poderá ser motivo de comemoração e um importante marco para o direito humano à alimentação adequada caso a posterior definição dos alimentos integrantes seja orientada pelo Guia Alimentar para População Brasileira, portanto, sem a presença de produtos ultraprocessados, comprovadamente nocivos à saúde.

Vale destacar a inclusão da redução das desigualdades de renda como objetivo do *cashback*, mecanismo que prevê a devolução de parte dos recursos arrecadados com impostos sobre bens e serviços para o consumidor final que esteja em determinada faixa de renda, a ser regulamentado posteriormente. Não obstante, **constitui um retrocesso** que tenham sido retirados das finalidades do *cashback* os marcadores de “raça e gênero”, que estavam previstos no relatório preliminar apresentado na quarta-feira.

A inclusão dos produtos de cuidados menstruais e dispositivos médicos e de acessibilidade para pessoas com deficiência na lista de produtos passíveis de incentivos fiscais é bem-vinda, tal qual a **previsão da progressividade** no imposto sobre heranças e imposto veicular sobre aeronaves e embarcações privadas e recreativas.

**Reforma Tributária 3S**  
Saudável – Solidária – Sustentável

Accesse o site  
da iniciativa:



---

## REFORMA TRIBUTÁRIA 3 S

Saudável – Solidária – Sustentável

2

Na área de sustentabilidade também houve alguns avanços, com **a proteção ambiental sendo princípio básico** para novos incentivos regionais, para projetos financiados com recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) e como diretriz do Imposto Seletivo para evitar externalidades negativas.

É motivo de comemoração, ainda que parcial, a **criação de Imposto Seletivo sobre produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente**, já que eles só serão definidos em regulamentação posterior e não irão considerar também os impactos ao equilíbrio climático.

Causa espanto, portanto, a **total ausência de qualquer menção à mudança climática** ou à necessária redução de emissões de gases de efeito estufa, em confronto direto à Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que determina a inclusão do tema no sistema tributário.

Mais ainda, **consideramos extremamente preocupante e negativa** a inclusão, de última hora, de um dispositivo que permite que itens com alíquota reduzida, como “produtos agropecuários” e “alimentos para consumo humano”, possam ficar de fora da lista de produtos sobre os quais incidirá o Imposto Seletivo, o que, na prática, é uma brecha para que produtos ultraprocessados e agrotóxicos, por exemplo, escapem de tributação específica que visa, justamente, à redução de seu consumo.

Apesar dos avanços pontuais, ainda que extremamente importantes, há um longo caminho para que a reforma tributária seja efetivamente saudável, solidária e sustentável. **Lamentamos a ausência, e persistiremos para que o Senado revise as lacunas**, de uma de nossas propostas ao texto do relator, a que previa revisão e redução de incentivos ou benefícios tributários à luz dos impactos econômicos, socioambientais e da melhoria de qualidade de vida da sociedade brasileira. Além disso, com o fim do ICMS Verde, ao menos 18 estados que o recebem hoje por cuidarem de suas áreas verdes ficarão sem qualquer alternativa para garantir compensação em municípios que invistam em saneamento, na coleta de resíduos e na adaptação climática. Por isso, **insistimos na implantação do IBS Ecológico**, que distribua recursos aos municípios com base em critérios objetivos de melhora na qualidade de vida da população.

Consideramos **preocupantes as brechas que possibilitam alíquota reduzida de 60% para produtos ultraprocessados e agrotóxicos**, nocivos à saúde e ao meio ambiente, e a

**Reforma Tributária 3S**  
Saudável – Solidária – Sustentável

Acesse o site  
da iniciativa:



---

## REFORMA TRIBUTÁRIA 3 S

Saudável – Solidária – Sustentável

3

restrição para que somente os produtos extrativistas vegetais "*in natura*" sejam estimulados com redução da alíquota em 60%, o que vai **prejudicar as economias da sociobiodiversidade** e impactar negativamente nos primeiros elos de cadeias extrativistas, como do açaí e da castanha, por exemplo, que demandam processamento mínimo para transporte e comercialização com segurança para o consumidor.

Após a finalização da votação pela Câmara dos Deputados, a reforma tributária será enviada ao Senado Federal, de forma que esta foi apenas a primeira fase de uma reforma mais ampla e necessária ao sistema tributário nacional. Em grande parte, as questões ora em debate pelos parlamentares tratam da simplificação do arcabouço de cobrança de impostos para bens e serviços, ficando **adiada a necessária e urgente discussão sobre a tributação de renda e patrimônio** de brasileiras e brasileiros.

A reforma tributária tem implicações muito mais amplas e profundas do que apenas a simplificação e adequação de impostos. Queremos deixar um **legado positivo e estruturante para esta e as próximas gerações**, de vida digna, com justiça social, saúde, equilíbrio do clima e preservação do meio ambiente.

E é por isso que as organizações que defendem a Reforma Tributária 3S continuarão seu trabalho, para que o sistema tributário brasileiro seja reformado na íntegra e se torne, enfim, uma **ferramenta para a erradicação da pobreza e da fome, redução das desigualdades e promoção da saúde e da sustentabilidade no país**.

08 de julho de 2023.

### Assinam

- 1) ACT Promoção da Saúde
- 2) Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
- 3) IDS - Instituto Democracia e Sustentabilidade
- 4) IEB - Instituto Internacional de Educação do Brasil
- 5) OCA - Observatório Castanha-da-Amazônia
- 6) Oxfam Brasil
- 7) Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos
- 8) ÓSocioBio - Observatório das Economias da Sociobiodiversidade
- 9) Gestos (soropositividade, comunicação e gênero)
- 10) Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida

**Reforma Tributária 3S**  
Saudável – Solidária – Sustentável

Acesse o site  
da iniciativa:

